1º Termo de Aditamento ao Convênio – ST-DADETUR nº 000277/2021 - Parecer Referencial CJ/ST 1/2022- Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de São Pedro - Proc. ST-DADETUR 00364/2021 – Objeto: " Reforma da Rodoviária Municipal de São Pedro" – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Sexta e Décima — o valor do presente Convênio é de R$ 2.239.023,81, sendo o valor de R$ 2.130.000,00 de responsabilidade do ESTADO e o valor de R$ 109.023,81 e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICÍPIO - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao MUNICÍPIO em 3 parcelas, nos termos do Decreto Estadual nº 66.173/2021 - I. 1ª parcela: no valor de R$ 639.000,00 a que alude o "caput" desta cláusula, que será repassada após a expedição da ordem de serviço II. 2ª parcela: no valor de R$ 745.500,00, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; III. 3ª parcela: no valor de R$ 745.500,00, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; observado o disposto no inciso I do §3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações - o prazo de vigência do presente Convênio é de 900 dias, contados da assinatura do Convênio ocorrida em 15/12/2021, com vencimento em 02/06/2024. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 21/03/2022.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor, de 21-03-2022

Designando:

os membros a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de definir indicadores para tomada de decisão no âmbito das Diretorias das Unidades de Ensino e Pesquisa: Profa. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (EGIDA) na qualidade de Presidente, Profa. Dra. Raquel Assed Bezerra Segato (EGIDA), Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha (EACH), Prof. Dr. Paulo Nelson Filho (FORP), Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho (ICMC), Profa. Dra. Patricia Gama (ICB) e César Augusto Rodrigues de Albuquerque (EGIDA); o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório com a respectiva proposta no prazo de 90 dias, contados da data de sua instalação;

os membros a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de definir indicadores para tomada de decisão no âmbito das Chefias dos Departamentos acadêmicos das Unidades: Profa. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques(EGIDA) na qualidade de Presidente, Profa. Dra. Raquel Assed Bezerra Segato (EGIDA), Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga (FCFRP), Profa. Dra. Edilaine Cristina da Silva Gherardi Donato (EERP), Prof. Dr. Alessandro Hirata (FDRP), Prof. Dr. Marcelo Gomes de Queiroz (IME), Profa. Dra. Anna Helena Reali Costa (EP), Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho (ECA) e André do Nascimento Serradas (EGIDA); o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório com a respectiva proposta no prazo de 90 dias, contados da data de sua instalação;

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 6.561/2014, JOÃO BATISTA BUENO (Certificados USP 221/2004 e FUNDAP 164629/2009) e VLADIMIR NOVELLI (Certificado FUNDAP 237472/2011) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Superintendência de Tecnologia da Informação – STI (CeTI-SC) da USP, através da modalidade de pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados MARCELO FERNANDO CAMARGO SIRBONE, MOISÉS RAMALHO MIGUEL e ROBERTO MARCELO TERRABUIO; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 2022.1.42.84.0.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA USP
PORTARIA INTERNA MAC nº 005/2022

A DIRETORA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PROFESSORA DOUTORA ANA GONÇALVES MAGALHÃES, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO:

O item 4. "Da Habilitação do projeto" do Edital de Seleção Pública N° 01/2022, Programa de Exposições Temporárias 2022/2023 do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E Poder Executivo Seção I em 23/02/2022, que estabelece no item 4.1. a submissão dos projetos inscritos para análise de comissão técnica interna do MAC USP, nomeada pela Diretoria do Museu.

RESOLVE:

1. Designar a comissão técnica interna do MAC USP que é integrada pelos seguintes membros: Ana Maria Antunes Farinha, nº USP 2771936, Andrea de Lima Lopes Pacheco, nº USP 2473951, Claudia Ferraz Assir, nº USP 2459829, Helouise Lima Costa, nº USP 93300 e Juliana De Lucca, nº USP 5544437.

A Comissão acima designada, em atendimento ao Edital de Seleção Pública N° 01/2022, verificará a adequação dos projetos inscritos às exigências expressas no mencionado Edital, assim como a análise documental, com o acompanhamento/suporte da Presidente da Comissão de Cultura e Extensão (CCEx) do Museu.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Museu de Arte Contemporânea, 03 de março de 2022.

Profa. Dra. Ana Gonçalves Magalhães

Diretora MAC USP

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA USP
PORTARIA INTERNA MAC nº 006/2022

A DIRETORA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PROFESSORA DOUTORA ANA GONÇALVES MAGALHÃES, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO:

O Edital de Seleção Pública N° 01/2022, Programa de Exposições Temporárias 2022/2023 do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E Poder Executivo Seção I em 23/02/2022, referente ao item 5. "Da Seleção" que estabelece a Comissão Julgadora, composta por três convidados externos indicados pelo Conselho Deliberativo do MAC USP, que efetuará a seleção e avaliação de caráter eliminatório dos projetos inscritos.

RESOLVE:

1. Designar a Comissão Julgadora do MAC USP, conforme indicação do Conselho Deliberativo do MAC USP emitida na 69ª sessão ordinária realizada dia 25/02/2022, que é integrada pelos seguintes membros: Sra. Priscila Almeida Cunha Arantes, CPF nº 118.847.098-18, Renata Bittencourt, CPF nº 125.511.738-92 e Sr. Vinicius Pontes Spricigo, CPF nº 025.652.659-13.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Museu de Arte Contemporânea, 21 de março de 2022.

Profa. Dra. Ana Gonçalves Magalhães

Diretora MAC USP

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 1049/2022

PROCESSO: 22.1.00109.86.3

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Carolina Dotta Milan Guimarães

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES - NO2

MODALIDADE: Dispensa"Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 9.800,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.90

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PORTARIA D-EEFE 009/2022 de 10/03/2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de representantes discentes da Pós-Graduação na Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo.(Proc.03.1.252.39.0)

O Vice-Diretor em exercício da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Umberto César Correa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 4º do artigo 222º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Eleitoral do processo de eleição de representantes discentes da Pós-Graduação para os colegiados elencados na Portaria D.EEFE 005/2022, de 16/02/2022.

Artigo 2º – Compõe a Comissão Eleitoral o seguinte membro da Congregação:

? Prof. Dr. Sergio Roberto Silveira

Artigo 3º – Compõe ainda a Comissão Eleitoral o seguinte discente eleito pelos atuais representantes:

? Sr. Eduardo Alves Saramago

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 10 de março de 2022

Prof. Dr. Umberto César Correa

Vice-Diretor em exercício

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
Comunicado:

Justificamos o atraso do pagamento à PREFEITURA DE SÃO PAULO, em obediência ao artigo 5º,parágrafo 1º, da Portaria GR-4710/2010, por problemas administrativos.

Processo: 2019.1.141.39.9 - DAMSP: 10016482012, de 18/03/2022.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Enfermagem
Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP. 05403-000
RATIFICAÇÃO

PROCESSO 2021.1.543.7.4

Aquisição de simulador avançado dos efeitos da velhice - inexigibilidade de licitação

Documento de Compra n.º 209866/2021

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 6561/2014.

Interessado: ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP

Contratado: CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Publique-se.

Prof.ª Dr.ª Regina Szylit

Diretora

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Enfermagem
Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP. 05403-000
RATIFICAÇÃO

PROCESSO 2022.1.189.7.7

Aquisição de cama hospitalar para apoio ao ensino teórico-prático aos estudantes do curso de graduação em enfermagem em atividade de simulação clínica da EEUSP

- inexigibilidade de licitação

Documento de Compra n.º 46500/2022

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 6561/2014.

Interessado: ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP

Contratado: D&I COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Publique-se.

Prof.ª Dr.ª Regina Szylit

Diretora

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO

Despacho do Diretor de 21.03.2022

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR6561/2014.

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Empresa: EQUILAB, INC

Processo nº: 2022.1.934.9.0

Material: Aquisição de equipamento para laboratório – máquina lavadora de vidraria

Valor total: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz

Diretor

FCF / USP

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em atenção ao disposto no art. 13 da Portaria FCFRP nº 02, de 25/01/2022 publicada no DOE de 26/01/2022, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 7361, de 09.04.2019, HOMOLOGA o resultado final da eleição dos representantes discentes de graduação junto aos Colegiados da FCFRP-USP, realizada nos dias quinze e dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, nos termos da Portaria supracitada:

Congregação:

Titular: Andressa Mitiko Sibata

Suplente: Larissa Perussi de Castro

Conselho Técnico-Administrativo:

Titular: Letícia Marinho Righetto

Suplente: Moisés Dias de Brito

Conselho do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas

Titular: Ana Luísa Bigliassi Alponti

Suplente: Estela de Oliveira Koopman

Comissão de Graduação

Titular: Vinícius de Mello

Suplente: Laura Zappacosta Hilsdorf

Comissão de Relações Internacionais

Titular: Lucas Alves Pereira

Suplente: Amanda Marante Gimenez

O mandato dos representantes eleitos será de um ano, de 23/03/2022 a 22/03/2023.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01A/2021-FDRP - PROCESSO Nº 19.1.167.89.4 e VOL II: 20.1.148.89.1

Na publicação no DOE de 17 de fevereiro de 2020, pág.132 do caderno Executivo – seção I,

ONDE SE LÊ "pelo valor total de R$ 54.422,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)", LEIA-SE "R$ 45.352,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais)".

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Extrato de Termo de Convênio

Processo 2021.1.553.81.9. Convenente: Halmstad University (Suécia). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 28/02/2021 a 27/02/2027.

Extrato de Termo de Convênio

Processo 2021.1.474.81.1. Convenente: Facultad de Empresariales de Mondragon Unibertsitatea (Espanha). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 28/02/2021 a 27/02/2027.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato nº 7/2022

Dispensa de Licitação 69/2022 – FFCLRP

Processo nº 2022.1.363.59.0

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Herograf Indústria Gráfica Ltda.

CNPJ. 00.299.598/0001-61

Objeto: prestação de serviço de impressão de materiais gráficos

Crédito orçamentário: 12.364.1043.5304 – Orçamento

Valor total do contrato: R$ 4.384,00

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis.

Vigência: 13 meses

Condições de Pagamento: 10 dias

Data de assinatura: 17-03-2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor de 21/03/2022

Homologando:

- a cessação das atividades de monitoria do aluno Thiago Kenji Nakamura Garcia Nº USP USP 8980371, a partir de 15/03/2022, Oficinas de Práticas de Leitura e Escrita Acadêmicas PLEA 2022, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Política da FFLCH-USP.

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coordenador local de coleta de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Alysson Gabriel da Silva Gonçalves de Souza

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Processo USP: 2022.1.172.5.0

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coordenador local de coleta de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Andrea Carla de Godoy

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Processo USP: 2022.1.173.5.7

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coletor local amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Maria Eduarda Panza Maia

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Processo USP: 2022.1.174.5.3

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coletor local de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Maria Carolina Corrêa Santos

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Processo USP: 2022.1.175.5.0

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coordenador local de coleta de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Carlos Vinícius de Oliveira Lima

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Processo USP: 2022.1.176.5.6

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coordenador local de coleta de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Laura Cabral Barros Correia

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Processo USP: 2022.1.177.5.2

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coletor local de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Raul Albertino Vanderley

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Processo USP: 2022.1.178.5.9

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coletor local de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Paulo Henrique Gomes das Chagas

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Processo USP: 2022.1.179.5.5

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coordenador local de coleta de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Cassiane Santos da Silva Sperandio

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Processo USP: 2022.1.181.5.0

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coordenador local de coleta de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Orlando Cândido dos Santos Filho

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Processo USP: 2022.1.182.5.6

Despacho do Diretor, de 21/03/2022

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo Artigo 25, Inciso II - § 1º, amparados pelo Artigo 13º - alínea II, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, a contratação de coletor local de amostras biológicas, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina

Recurso: Convênio nº 903126/2020

Contratado: Daniela Rodrigues Reis

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Processo USP: 2022.1.183.5.2

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Processo nº 21.1.149.61.9

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Inexigibilidade SRP - N° 002/2021 - HRAC - USP

Objeto: Peças e Acessórios para implante coclear, da marca Advanced Bionics

Contratada: ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA.

Contrato: 41/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Valor total do contrato: R$ 11.064,00

Data da assinatura: 15/03/2022

Extrato de Contrato

Processo nº 22.1.33.61.1

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Pregão eletrônico SRP - N° 049/2021 - HRAC - USP

Objeto: Serviço de produção de órtese e prótese

Contratada: PROTER LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Contrato 031/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99

Valor total do contrato: R$ 22.316,85

Data da assinatura: 09/03/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 22 de março de 2022 às 05:09:24